

PORTARIA N.º 1095, DE 16/09/2024.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DO PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TEVE SEU CONTRATO ALTERADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 278 DE 06/03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 211, de 15/02/2024, alterando a carga horária do servidor conforme segue no quadro abaixo:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>
39160	MARLENE FERNANDES MADEIRA BARCELOS	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	15H	A PARTIR DE 19/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 19/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Setembro de 2024.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 39.008/2021